

# PROVAS E EXAMES 2019

1.º e 2.º CEB

COORDENAÇÃO DO SECRETARIADO DE EXAMES





# LEGISLAÇÃO



A INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS PROVAS E EXAMES 2019,  
ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA ELETRÓNICA DO  
AGRUPAMENTO:

<http://www.ae-anobre.pt/index.php/2014-02-25-17-10-27/exames>



# LEGISLAÇÃO

**ANEXO I ao Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro** – REGULAMENTO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

# PROVAS DE AFERIÇÃO



COORDENAÇÃO DO SECRETARIADO DE EXAMES

# PROVAS E EXAMES – REGRAS GERAIS

(Art.º 2.º)

A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico compreende a realização de:

- **Provas de aferição**, numa fase única, com uma chamada.

# ELABORAÇÃO DAS PROVAS

(Art.º 22.º)

A elaboração das provas de aferição, incluindo os guiões destas provas práticas, é da competência do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I.P.).

O IAVE, I. P. elabora e divulga, para cada prova e código, a Informação-Prova.

O IAVE, I. P. elabora os critérios de classificação das provas, os quais são vinculativos e devem ser obrigatoriamente seguidos na classificação nas provas de avaliação externa.

# PROVAS DE AFERIÇÃO

(Art.º 10.º)

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória destinando-se a alunos do ensino básico, sendo aplicadas nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte.

# PROVAS DE AFERIÇÃO

(Art.º 10.º - QUADRO III)

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova	Duração (minutos)
2.º ano	Português e Estudo do Meio (25)	Escrita	90
	Matemática e Estudo do Meio (26)	Escrita	90
	Expressões Artísticas (27)	Prática	135
	Expressões Físico-Motoras (28)	Prática	60 (máx.) + 30 (tolerância)

# PROVAS DE AFERIÇÃO

(Art.º 10.º - QUADRO III)

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova	Duração (minutos)
5.º ano	História e Geografia de Portugal (57)	Escrita	90
	Matemática e Ciências Naturais (58)	Escrita	90
	Educação Física (59)	Prática	120 (máx.) + 30 (tolerância)

# LOCAL DE REALIZAÇÃO

(Art.º 3.º)

<u>Provas de aferição do ...</u>	Disciplina	Local de Realização
<b>1.º CEB</b> <b>(2.º ano)</b>	<b>Português e Estudo do Meio (25)</b>	EB Montebello; EB Antas; EB Monte Aventino; EB SJD
	<b>Matemática e Estudo do Meio (26)</b>	EB Montebello; EB Antas; EB Monte Aventino; EB SJD
	<b>Expressões Artísticas (27)</b>	EB Montebello; EB Antas; EB Monte Aventino; EB SJD
	<b>Expressões Físico-Motoras (28)</b>	EB Antas

# LOCAL DE REALIZAÇÃO

(Art.º 3.º)

<u>Provas de aferição do ...</u>	Disciplina	Local de Realização
<b>2.º CEB</b> <b>(5.º ano)</b>	<b>História e Geografia de Portugal (57)</b>	EBA e EBNN
	<b>Matemática e Ciências Naturais (58)</b>	EBA e EBNN
	<b>Educação Física (59)</b>	EBA e EBNN



# LOCAL DE REALIZAÇÃO

(Art.º 3.º)



As provas de aferição são realizadas na escola frequentada pelo(a) aluno(a).



# PROVAS E EXAMES – REGRAS GERAIS

(Art.º 2.º e 21.º)

As provas de aferição realizam-se numa fase única, com uma chamada.

FASE ÚNICA				
Entre 2 e 10 de maio	6/06/2019	12/06/2019	17/06/2019	19/06/2019
<b>2.º ano</b> Expressões Artísticas (27) Expressões Físico- Motoras (28)	<b>5.º ano</b> Matemática e Ciências Naturais (58)	<b>5.º ano</b> História e Geografia de Portugal (57)	<b>2.º ano</b> Português e Estudo do Meio (25)	<b>2.º ano</b> Matemática e Estudo do Meio (26)
<b>Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho</b>				

# PROVAS E EXAMES – REGRAS GERAIS

(Art.º 2.º e 21.º)

As provas de aferição realizam-se **numa fase única, com uma chamada.**

<b>FASE ÚNICA</b>
<b>Entre 20 e 29 de maio</b>
<b>5.º ano</b> Educação Física (59)
<b>Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho</b>

# GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 24)

As provas de aferição práticas devem decorrer no período indicado no referido Anexo V, sendo a definição do dia e hora de realização das provas para cada turma da responsabilidade da escola.

# GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

## ANEXO V

### Calendário das provas de aferição do ensino básico

Entre 2 e 10 de maio	Quinta-feira 6 de junho	Quarta-feira 12 de junho	Segunda-feira 17 de junho	Quarta-feira 19 de junho
<b>2.º ano</b> Expressões Artísticas (27) Expressões Físico-Motoras (28)	<b>9h30 — 8.º ano</b> Português (85) Português Língua Segunda (82)	<b>9h30 — 8.º ano</b> História e Geografia (87)	<b>10h00 — 2.º ano</b> Português e Estudo do Meio (25)	<b>10h00 — 2.º ano</b> Matemática e Estudo do Meio (26)
	<b>11h30 — 5.º ano</b> Matemática e Ciências Naturais (58)	<b>11h30 — 5.º ano</b> História e Geografia de Portugal (57)		
Entre 20 e 29 de maio	<b>5.º ano — Educação Física (59)</b>			

A disponibilização dos relatórios individuais de provas de aferição (RIPA), dos relatórios de escola de provas de aferição (REPA) e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2019-2020.

# GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 25)

As **provas de aferição têm a duração estabelecida nos quadros dos diapositivos 8 e 9, não havendo lugar a tempo de tolerância**, exceto em Expressões Físico-Motoras (28), do 2.º ano de escolaridade e de Educação Física (59), do 5.º ano de escolaridade.

A **prova de aferição de Expressões Artísticas**, do **2.º ano de escolaridade**, tem a **duração total de 135 minutos**, **repartidos em duas partes**: a **primeira de 90 minutos** e a **segunda de 45 minutos**, **com um intervalo de 30 minutos**.

# GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 25)

A prova de aferição de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, tem a duração máxima de 60 minutos, com 30 minutos de tolerância, e inclui organização e transição entre tarefas.

A prova de aferição de Educação Física (59) tem a duração de 120 minutos, para cada turma, com 30 minutos de tolerância, repartidos por duas sessões de 60 minutos cada a realizar em dias diferentes, e inclui organização e transição entre tarefas.

A tolerância de 30 minutos pode ser usada numa ou noutra sessão ou distribuída por ambas.

# GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(páginas 24 e 25)

A componente de compreensão do oral da prova de **Português e Estudo do Meio (25) – 2.º ano de escolaridade** é avaliada no início da prova.

As provas de aferição escritas do 5.º ano de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados (o tempo regulamentar inclui o tempo de preenchimento dos cabeçalhos das provas), não havendo lugar a intervalo.

# GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 5)

O calendário de provas de aferição contempla, para além de provas escritas nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, provas práticas de natureza performativa nos 2.º e 5.º anos.

Tendo em consideração a natureza das provas práticas referidas, evidenciam-se, no quadro seguinte, as especificidades das mesmas comparativamente às demais.

# GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 5)

O quadro seguinte sintetiza, genericamente, as **principais diferenças entre os dois tipos de provas**.

Provas práticas	Provas escritas
Enunciado da prova em formato de guião e Fichas de Registo de Observação disponibilizados às escolas na <i>Extranet</i> do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.)	Enunciados em suporte papel distribuídos em sacos da EMEC às escolas pelas forças de segurança
Classificação nas escolas por equipas de classificadores durante a realização da prova (Não deverá fazer parte desta equipa o professor titular da turma/professor da disciplina)	Classificação no agrupamento do JNE após a realização da prova
Comunicação com as equipas do IAVE, I.P. através do secretariado de exames (SE), nos períodos de pré-aplicação e de aplicação da Prova	Comunicação entre supervisores do IAVE, I.P. e os classificadores, após a realização da prova
Aplicação com a colaboração dos professores titulares de turma/professor da disciplina	Vigilância pelo professor titular de turma/professor da disciplina ou outro professor
Realização em horários e datas diferenciados	Realização simultânea em todas as escolas

# PROVAS E EXAMES – REGRAS GERAIS

(Art.º 2.º)

As **provas de aferição** têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos aos ciclos em que se inscrevem.

# PAUTAS DE CHAMADA DAS PROVAS

(Art.º 27.º)

As pautas de chamada são organizadas por prova de aferição, sendo os alunos agrupados por turma, podendo o Diretor adotar outro critério de organização dos alunos que considere adequado ao contexto específico da escola.

# CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

(Art.º 24.º)

As provas de aferição escritas são classificadas sob regime de anonimato, em sede de agrupamento do JNE.

As provas de aferição práticas são classificadas na escola.

# RELATÓRIOS DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

(Art.º 28.º)

Os resultados e desempenhos dos alunos nas **Provas de aferição (PA)**, com informação agregada por turma e por escola, são disponibilizados às escolas através de um **relatório de escola das PA (REPA) com dados quantitativos e qualitativos.**

# PROVAS DE AFERIÇÃO

(Art.º 16.º, do Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril)

As provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do(a) aluno(a), a inscrever na ficha individual do aluno.

# SUORTE PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

(Art.º 30.º)

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 19)

Nas provas de aferição escritas, dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.

# MATERIAL AUTORIZADO

(Art.º 31.º e 4.27, do Guia para Realização das PA, página 13)

Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P.

Cada aluno(a), na sala de prova, deve utilizar apenas o seu material.

## MATERIAL AUTORIZADO

(Art.º 31.º e 4.32, do Guia para Realização das PA, página 14)

O material/equipamento requerido ao(à) aluno(a), a utilizar nas provas de aferição práticas, encontra-se definido na Informação-Prova e na Informação complementar do IAVE, I.P.

# MATERIAL AUTORIZADO

(Art.º 31.º)

A utilização de dicionários nas provas de aferição, pelos alunos de PLNM, rege-se pelo seguinte:

- nas provas das disciplinas que não PLNM, pode ser utilizado o dicionário de Português-Língua Materna do aluno e de Língua Materna do aluno-Português, não implicando esta utilização mais tempo de tolerância, para além do estipulado para as provas, nem a aplicação de qualquer outra medida;
- no caso de não existir dicionário de Português-Língua Materna do aluno, é permitido utilizar o dicionário de Português-Língua Segunda do aluno e Língua Segunda do aluno-Português.

# GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 26)

No caso das provas de aferição práticas, os alunos devem apresentar-se com o material e o vestuário da sua responsabilidade, referidos na Informação-prova do IAVE, I.P. e informações complementares.

# CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

A chamada faz-se 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova de aferição, pela ordem constante nas pautas afixadas – página 20, Norma 02/JNE/2019.

# IRREGULARIDADES

(Art.º 32.º)

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 17)

**Antes da entrada na sala de prova ou local de realização de prova**, os Professores Vigilantes/Aplicadores, solicitarão aos alunos que efetuem uma **verificação cuidada**, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que **não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado**, em particular **telemóveis**.

# IRREGULARIDADES

(Art.º 32.º)

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 17)

Os alunos deverão também assinar, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE no qual confirmam que efetuaram a verificação e que não se encontram na posse de nenhum daqueles suportes ou equipamentos.





COMPARÊNCIA DOS ALUNOS  
GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019  
(página 17)

- 
- 
- O atraso na comparência dos alunos às provas de aferição NÃO PODE ULTRAPASSAR a hora de início do tempo regulamentar das mesmas.

# GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

## Informação Importante

30 min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início

20 min

A chamada é efetuada **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

# IRREGULARIDADES

(Art.º 32.º)

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 13)

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., **devem ser colocados junto à secretária do(s) Professor(es) Vigilante(s)**, sendo que os equipamentos de comunicação deverão aí ser colocados devidamente desligados.



IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS  
GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019  
(página 18)



Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.





IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS  
GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019  
(página 18)



Nas provas de aferição práticas, os alunos são ainda identificados com os números constantes da pauta de chamada.



# IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 10)



Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo registrar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.



PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA  
GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019  
(página 19)



O **papel de rascunho** (formato A4) é **fornecido pela escola** devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um(a) Professor(a) Vigilante.



# PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DAS PA

## EXEMPLO DE PA DO 2.º ANO DE ESCOLARIDADE

N.º do Cartão de Cidadão (CC)

Assinatura do(a) Aluno(a)

Rubrica dos PV

Nome completo, de forma legível e sem abreviaturas

REPÚBLICA PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

IAVE INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.

Rubricas dos professores vigilantes

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo \_\_\_\_\_

Documento de identificação CC n.º \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º convencional \_\_\_\_\_

N.º convencional \_\_\_\_\_

A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO

N.º confidencial da escola \_\_\_\_\_

Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio  
Prova 25 | 2.º Ano de Escolaridade | 2019  
Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

Código de verificação | | | | | Código do professor classificador | | | | |

Observações \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Duração da Prova: 90 minutos. 00 Páginas

Parte A: 45 minutos | Intervalo: 20 minutos | Parte B: 45 minutos

# INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 21)

### Os alunos:

- **não devem escrever o nome** em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;

# INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 21)

### Os alunos:

- não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.



**CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS**  
**GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019**  
(página 24)



A contagem do tempo de duração das provas de aferição escritas do 2.º ano de escolaridade inicia-se 5 min após a distribuição dos enunciados aos alunos, a fim de estes poderem preencher o cabeçalho.





# CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 24)



As provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 min, dividida em duas partes de 45 min, com 20 min de intervalo, de acordo com os quadros dos diapositivos seguintes.

**EXEMPLO – 2.º Ano de escolaridade:**

**PA DE PORTUGUÊS E ESTUDO DO MEIO**

10 h	<b>ABERTURA DOS SACOS</b>
10 h – 10 h 05 min	<b>PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO</b>
10 h 05 min	<b>INÍCIO DA PROVA</b>
10 h 05 min – 10 h 20 min	<b>COMPREENSÃO DO ORAL</b>

**EXEMPLO – 2.º Ano de escolaridade (continuação):**

**PA DE PORTUGUÊS E ESTUDO DO MEIO**

10 h 20 min – 10 h 50 min	<b>CONTINUAÇÃO DA PROVA</b>
10 h 50 min – 11 h 10 min	<b>INTERVALO</b>
11 h 10 min – 11 h 55 min	<b>CONTINUAÇÃO DA PROVA</b>
11 h 55 min	<b>FIM DA PROVA</b>

# CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 25)

As provas de aferição escritas do 5.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 min, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados (o tempo regulamentar inclui o tempo de preenchimento dos cabeçalhos das provas), não havendo lugar a intervalo.

# PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 27)

Durante a realização das provas de aferição, os Professores Vigilantes, Coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio NÃO PODEM PRESTAR AOS ALUNOS QUAISQUER ESCLARECIMENTOS RELACIONADOS COM OS CONTEÚDOS DAS PROVAS, caso estes não tenham sido autorizados pelo JNE, sem prejuízo dos inerentes às funções estabelecidas para os professores aplicadores e classificadores das provas de aferição práticas.

# ASPETOS A TER EM CONSIDERAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PA



# IRREGULARIDADES

(Art.º 32.º)

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 13)

Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (*smartwatch*), bips, etc., quer estejam ligados ou desligados.



**Se detetado na posse do(a) aluno(a), implica a anulação da prova pelo Diretor!**

# IRREGULARIDADES

(Art.º 32.º)

## NORMA 02/JNE/2019

(página 19)

O Diretor **comunica aos Encarregados de Educação**, a necessidade de os seus educandos **não serem portadores de telemóveis ou outro equipamento proibido, no dia de realização das provas**, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes aparelhos na sua posse durante a realização das provas, o que, **obrigatoriamente, implicará a sua anulação.**



# IRREGULARIDADES

(Art.º 32.º)

## GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PA – 2019

(página 13)



A ocorrência das irregularidades acabadas de referir, obriga a permanência dos alunos na sala até ao fim do tempo de duração da prova, ficando a prova anulada.

# IRREGULARIDADES

(Art.º 32.º)

A indicação no papel de prova de elementos **suscetíveis de identificar o(a) aluno(a)** pode implicar a anulação da prova pelo Presidente do JNE.

O registo no papel de prova de **expressões desrespeitosas** e ou **descontextualizadas** pode implicar a anulação da mesma, por decisão do Presidente do JNE.

# FRAUDES

(Art.º 33.º)

Os Professores Vigilantes suspenderão imediatamente as provas dos alunos e de eventuais cúmplices que, no decurso da realização da prova, cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses alunos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.

# CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

## NORMA 02/JNE/2019

(página 20)

Na eventualidade de algum(a) aluno(a) se apresentar à prova sem constar da pauta de chamada, deve ser admitido(a) condicionalmente à prestação da prova, procedendo-se de imediato à clarificação da situação escolar do(a) aluno(a).

# DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NA SALA

- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas;
- Os alunos sentam-se segundo as instruções dos Professores Vigilantes.

# IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Para fins de identificação dos alunos, **não são aceites** os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão.

Os **alunos** que apresentem esse recibo são considerados **indocumentados**.

# DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

NORMA 02/JNE/2019

(página 34)

- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo(a) aluno(a) qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem em qualquer outro suporte.
- O(A) aluno(a) não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.

# NORMA 02/JNE/2019

(página 27)

- Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações.
- As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação.

# NORMA 02/JNE/2019

(página 28)

- Não é permitida a ingestão de alimentos durante a realização das provas (sem prejuízo da aplicação de adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, e aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas).

# ADAPTAÇÕES NA REALIZAÇÃO DE PROVAS E EXAMES

(Art.º 34.º)

- ❖ **Pode ser autorizada a aplicação de adaptações na realização das PA, nos termos do artigo 28.º, do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.**
- ❖ **As adaptações ao processo de avaliação devem ser coerentes com o processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação interna desenvolvido ao longo do percurso escolar do(a) aluno(a), devendo estar fundamentadas no seu processo individual (PIA).**

# ALUNOS COM INCAPACIDADES FÍSICAS TEMPORÁRIAS

(Art.º 43.º)

✦ Os alunos que apresentem incapacidades físicas temporárias, no período imediatamente anterior ou no período de realização de provas, podem requerer adaptações ao processo de avaliação para a sua realização.

# PROCEDIMENTOS DE REAPRECIAÇÃO E DE RECLAMAÇÃO

(Art.º 46.º)

 **Nas provas de aferição não há lugar a reapreciação.**

OBRIGADA PELA  
ATENÇÃO  
DISPENSADA



COORDENAÇÃO DO SECRETARIADO DE EXAMES